



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1300 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.105008/2017-20,

CONSIDERANDO que não haverá necessidade de substituto, tendo em vista que os processos serão redistribuídos entre os demais membros da mesma especialidade, e, ainda, não haverá sessão ordinária prevista no período;

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Justiça deste Ministério Público **MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB**, matrícula 327, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 16/11/2017 a 20/11/2017, referentes ao 6º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 29/1/2012 a 26/1/2017, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 23/OUT/2017 14:58 4124272